

CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES - ANO 2019 - DA COMISSÃO DE GESTÃO DO RISCO



JANEIRO 2020

Comissão de Gestão do Risco - Composição

Ana Raquel Leitão – Farmacêutica – Serviços Farmacêuticos;

Elsa Silva – Psicóloga Organizacional – Gabinete de Gestão da Qualidade;

Filipe Nuno Graça – Arquiteto – Serviço de Instalações e Equipamentos;

Francisco Cruz – Enfermeiro Gestor da Urgência;

Joana Teixeira – Coordenadora da CGR - Médica Psiquiatra – Unidade de Alcoologia e novas dependências;

Maria Eugénia Neto – Terapeuta Ocupacional – Unidade de Formação Profissional;

Maria Leonor Ribas – Enfermeira Especialista – Hospital de Dia;

Sara Freire – Enfermeira – Clínica 2.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

- CGR – Comissão de Gestão do Risco
- CHPL – Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
- CQS – Comissão de Qualidade e Segurança
- DGS – Direcção Geral de Saúde
- LASA – Medicamentos com nome ortográfico e/ou fonético e/ou aspecto semelhantes
- OMS – Organização Mundial de Saúde

ÍNDICE

1.INTRODUÇÃO	4
2.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	5
2.1 Revisão do Regulamento da CGR	5
2.2 Nomeação dos Elos de Ligação afetos a esta Comissão e definição das respetivas funções	5
2.3 Desenvolvimento de reuniões de trabalho para planeamento e execução das atividades a desenvolver.....	5
2.4 Análise das notificações efectuadas quer na plataforma interna quer na plataforma NotifiQ@	5
2.5 Realização de auditorias aos serviços sobre Identificação Inequivoca do Doente, Práticas Seguras de Medicação, Prevenção de Quedas e Prevenção de Úlceras de Pressão	6
2.6 Planificação da reunião geral com Diretores de Serviço, Enfermeiros Gestores e Elos de Ligação	7
3.CONCLUSÕES	7

1. INTRODUÇÃO

A gestão do risco e a segurança do doente converteram-se nos últimos anos num tema central das políticas de saúde a nível mundial, onde a Probabilidade da ocorrência de um evento X e as suas consequências, contribuem em larga escala para o Risco Geral e para o Risco Clínico do Doente.

O impacto causado pelos Incidentes (I) e Eventos Adversos (EA) na saúde é elevado e ultrapassa em muito a dimensão do doente. A gestão do risco envolve um universo alargado de intervenientes, num contexto laboral, institucional, social e financeiro, sendo esta área um motivo crescente de preocupação a nível hospitalar.

Em Portugal, o Plano Nacional para a Segurança dos doentes 2015-2020 inscreve-se no quadro de uma política pública contra os factores contribuintes para a ocorrência de incidentes de segurança associados à prestação de cuidados de saúde no âmbito do Sistema Nacional de Saúde, e orienta para as metas a procurar com vista à melhoria da gestão dos riscos associados à prestação de cuidados de saúde.

O Plano Nacional para a Segurança dos doentes 2015-2020, visa atingir os seguintes objectivos estratégicos:

1. Aumentar a cultura de segurança do ambiente interno;
2. Aumentar a segurança da comunicação;
3. Aumentar a segurança cirúrgica;
4. Aumentar a segurança na utilização da medicação;
5. Assegurar a identificação inequívoca dos doentes;
6. Prevenir a ocorrência de quedas;
7. Prevenir a ocorrência de úlceras de pressão;
8. Assegurar a prática sistemática de notificação, análise e prevenção de incidentes;
9. Prevenir e controlar as infecções e as resistências aos antimicrobianos.

A Comissão de Gestão do Risco do CHPL tem como missão contribuir para uma abordagem global do risco, promover um ambiente seguro e a melhoria contínua dos cuidados de saúde prestados, através da dinamização das actividades na área da Gestão do Risco e Segurança do Doente, dos profissionais e dos utilizadores (público/visitantes/acompanhantes), de acordo com as orientações publicadas no Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2015-2020.

Este relatório destina-se a dar a conhecer a actividade desenvolvida pela Comissão de Gestão do Risco deste hospital, durante o ano de 2019. O trabalho desenvolvido rege-se de acordo com o plano de ação apresentado pela Comissão da Qualidade e Segurança do CHPL.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A CGR do CHPL, remodelada em maio de 2019, iniciou as suas funções em agosto do mesmo ano tendo desenvolvido as seguintes actividades:

- 2.1 Revisão do Regulamento da CGR;
- 2.2 Nomeação dos Elos de Ligação afetos a esta Comissão e definição das respetivas funções;
- 2.3 Desenvolvimento de reuniões de trabalho para planeamento e execução das actividades a desenvolver;
- 2.4 Análise das notificações efectuadas quer na plataforma interna quer na plataforma **NotifiQ@**;
- 2.5 Realização de auditorias aos serviços sobre Identificação Inequivoca do Doente, Práticas Seguras de Medicação, Prevenção de Quedas e Prevenção de Úlceras de Pressão;
- 2.6 Planificação da reunião geral com Diretores de Serviço, Enfermeiros Gestores e Elos de Ligação.

2.1 Revisão do Regulamento da CGR

A CGR procedeu à primeira revisão do seu Regulamento publicado em Circular Informativa nº 39 de 11 de julho 2014 e que se encontrava em vigor à data de início de funções da actual Comissão.

Após revisão, o actual regulamento foi aprovado por deliberação do Conselho Diretivo de 20 de novembro de 2019 e publicado em Circular Normativa nº 12 de 21 de novembro 2019.

2.2 Nomeação dos Elos de Ligação afetos a esta Comissão e definição das respetivas funções

A CGR nomeou os Elos de Ligação e procedeu à descrição das suas funções e responsabilidades as quais foram aprovadas por deliberação do Conselho Diretivo de 20 de novembro de 2019 e a publicadas em Circular Normativa nº 13 de 21 de novembro 2019.

2.3 Desenvolvimento de reuniões de trabalho para planeamento e execução das actividades a desenvolver

Desde o início de funções em agosto de 2019 até ao final do ano, a CGR realizou 13 reuniões de trabalho para planeamento e execução das actividades a desenvolver.

Para além das actividades realizadas e descritas neste relatório, foram também discutidas questões relevantes, nomeadamente sobre a melhoria do registo de incidentes e sobre a necessidade de formação na área do risco, aprovadas por unanimidade como ações prioritárias a realizar pela Comissão de Gestão do Risco em 2020.

2.4 Análise das notificações efectuadas quer na plataforma interna quer na plataforma NotifiQ@

A CGR fez o levantamento das notificações de indicadores e intervenções de risco realizadas pelos serviços do CHPL em 2019 efectuadas quer na plataforma interna quer na plataforma da DGS, NotifiQ@.

2.5 Realização de auditorias aos serviços sobre Identificação Inequívoca do Doente, Práticas Seguras de Medicação, Prevenção de Quedas e Prevenção de Úlceras de Pressão

No segundo semestre de 2019, a CGR realizou auditorias em quatro áreas distintas:

- Identificação Inequívoca dos Doentes
- Práticas Seguras de Medicação
- Prevenção de Quedas
- Prevenção de Úlceras de Pressão

2.5.1 Auditoria à Identificação Inequívoca dos Doentes

A Organização Mundial de Saúde apresentou um conjunto de recomendações face às normas de identificação inequívoca dos doentes das organizações de saúde, descritas na Orientação DGS nº 18/2011 de 23/05/2011. Em outubro de 2019 a CGR procedeu à auditoria de verificação nos serviços, da correta utilização e registo de identificação inequívoca dos doentes, de acordo com a Circular Informativa CHPL nº 21 de 19/04/2016: Procedimento Identificação Inequívoca dos Doentes.

2.5.2 Auditorias das Práticas Seguras de Medicação

O **Plano Nacional para a Segurança dos Doentes 2015-2020**, através do Objetivo Estratégico 4 - “Aumentar a segurança na utilização da medicação” prevê que, no final de 2020, 90% das instituições prestadoras de cuidados de saúde tenha implementado práticas seguras de medicação de acordo com os normativos nacionais. A utilização segura do medicamento exige uma diminuição da prevalência dos incidentes, através da utilização de medidas estruturais e processuais de prevenção, implicando mudanças organizacionais e comportamentais, quer dos profissionais envolvidos e da população em geral, quer das instituições, direta ou indiretamente, envolvidas.

Neste sentido, a CGR em Outubro de 2019 realizou quatro auditorias distintas de verificação de práticas seguras da medicação de acordo com as Normativas Nacionais e normativas internas relacionadas com as orientações gerais de armazenamento de medicamentos. A saber:

- Medicamentos com nome ortográfico e/ou fonético e/ou aspeto semelhantes – Medicamentos LASA;
- Medicamentos de Alerta Máximo;
- Condições de Armazenamento de Medicamentos Termolábeis;
- Condições de Armazenamento de Medicamentos – Temperatura e Humidade.

2.5.3 Acção de Verificação Institucional à Avaliação do Risco de Quedas

Dando cumprimento às orientações recebidas da Direcção Geral de Saúde, a Comissão de Gestão do Risco do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa procedeu a uma verificação técnica no âmbito da Prevenção de Quedas.

2.5.4 Acção de Verificação Institucional à Avaliação do Risco de Úlceras de Pressão

Dando cumprimento às orientações recebidas da Direcção Geral de Saúde, a Comissão de Gestão do Risco do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa procedeu igualmente a uma verificação técnica no âmbito da Prevenção de Úlceras de Pressão.

2.6 Planificação da reunião geral com Diretores de Serviço, Enfermeiros Gestores e Elos de Ligação

No final de 2019 a CGR planeou a reunião geral a realizar no início de janeiro de 2020 com os diretores de serviço, enfermeiros gestores e elos de ligação, para divulgação das actividades desenvolvidas em 2019 e a desenvolver nos serviços em 2020.

3. CONCLUSÕES

No ano de 2019, a CGR procedeu à análise das notificações efectuadas na Plataforma Interna do CHPL e no NotifiQ@ da DGS e enviou aos vários serviços do CHPL, os relatórios individualizados com informação relativa às notificações efectuadas.

A CGR destaca ainda como actividades desenvolvidas em 2019, a revisão do Regulamento da Comissão da Gestão do Risco, a descrição de funções e responsabilidades e a nomeação dos Elos de Ligação da Comissão de Gestão do Risco, a realização de auditorias internas à Identificação Inequívoca do Doente, aos medicamentos LASA, aos medicamentos de alerta máximo, às condições de armazenamento de medicamentos termolábeis e às condições de armazenamento de medicamentos, no âmbito da implementação de práticas seguras do medicamento, e as acções de verificação à avaliação do risco de queda e à avaliação do risco de úlceras de pressão. Os resultados das auditorias realizadas evidenciaram necessidade de várias actividades de melhoria que serão contempladas no plano de acção da CGR para 2020.

Sabendo que relativamente aos riscos devemos ser proactivos, que a adoção de técnicas de gestão do risco eficazes permite melhorar a segurança, a qualidade e o desempenho dos trabalhadores e que quaisquer medidas instituídas têm de ter em conta a especificidade dos serviços, dos procedimentos e dos doentes em causa, a CGR terminou o ano de 2019 com várias actividades planeadas para realizar em 2020.